

**GABINETE**

PORTARIA Nº 280, de 27 de novembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente Liliane de Oliveira Trindade, matrícula PROF202405, intitulado **“CUIDADO INTERCULTURAL NA PERSPECTIVA DAS GESTANTES ATENDIDAS NA USF PARQUE DAS TRIBOS: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL PARA O CUIDADO INTEGRAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE”** do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Julio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Kátia Maria Lima de Menezes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Kristiane Alves Araújo (UFRJ)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Nely Cristina Caires	Membro Suplente
Prof. ^a Dr. ^a Michele Rocha de Araújo El Kadri	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECEER a hora, a data e o local de exame de qualificação às **10h** do dia **09 de dezembro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 28/11/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5676977** e o código CRC **EE7380E1**.